



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1342/GR/UFFS/2020

Torna públicos os atos normativos da Universidade Federal da Fronteira Sul revisados na Etapa I, conforme Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 14 do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR públicos os quantitativos dos atos normativos da Universidade Federal da Fronteira Sul revisados na Etapa I, conforme Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019:

I - Instruções Normativas e Instruções Normativas Conjuntas:

TRIAGEM	EXAMINADOS NO PERÍODO	REVOGADOS	REVISADOS VIGENTES	CONSOLIDADOS
137	137	38	99	99

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 27 de novembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor